

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL: UM NOVO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA?

[Maria Claudia Coutinho Henrique](#)

Melânia Mendonça Rodrigues

RESUMO

Decorrente de uma dissertação acerca do modelo Escola cidadã Integral (ECI) de Ensino Médio no Estado da Paraíba, o artigo objetiva analisar o papel desempenhado por um organismo empresarial – o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) – na concepção e implementação desse modelo de escola na rede de ensino desse estado. Com respaldo na concepção gramsciana de educação omnilateral, e tendo por base a pesquisa bibliográfica e a análise documental, pode-se considerar que o adjetivo integral, nas escolas estudadas, refere-se, tão-somente, à ampliação do tempo de duração da jornada escolar. Por outro lado, a ingerência do ICE demonstra a adoção do gerencialismo da educação no Estado da Paraíba, assim como a subordinação à lógica capitalista de formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Organismos empresariais e educação, Ensino Médio, Educação Integral, Educação na Paraíba.

INTEGRAL CITIZEN SCHOOL: A NEW HIGH SCHOOL IN THE PUBLIC STATE SCHOOL OF PARAÍBA?

ABSTRACT

This article is originated from a master degree research about the model of Integral Citizen School (ICS) of High School in Paraíba, and has as objective to analyse the function of a business organism - the Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) - in the conception and execution of this model of school in the teaching area of that state. Based in the conception of Gramsci of omnilateral education and also in an extense bibliography and documental analyses, we can to asseverate that the integral adjective, in the schools who were studied, means, only, to amplify the time of school period. From another aspect, the absense of management of ICE shows the adoption of management in the education area in Paraíba, as well as the subordination to capital logic in the formation of a qualified labor to job market.

KEYWORDS: Management organisms and education, High School, Integral Education, Education in Paraíba

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo faz parte de uma dissertação acerca do modelo Escola cidadã Integral (ECI) de Ensino Médio no Estado da Paraíba, objeto escolhido tendo em vista que a instalação das ECIs, segundo a Secretaria de Estado da Educação, “consiste em um divisor de águas na história da educação do Estado” (PARAÍBA, 2018). Nosso objetivo nessas linhas é analisar o papel desempenhado por um organismo empresarial – o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) – na concepção e implementação desse modelo de escola no Ensino Médio (EM) no Estado da Paraíba.

Conforme entendemos esse recorte sintetiza questões de grande relevância para o Ensino Médio brasileiro: de um lado, a subordinação do EM à lógica capitalista da formação do cidadão e do trabalhador, norteadora das recentes reformas dessa etapa da Educação Básica (1997 – 2017); de outro, o aprofundamento da atuação dos organismos empresariais na educação pública.

Para a elaboração deste artigo, lançamos mão de dados obtidos mediante pesquisa bibliográfica e análise documental, enfatizando, das fontes estudadas no primeiro procedimento, a publicação “A juventude brasileira ganha uma nova escola de Ensino Médio: Pernambuco cria, experimenta e aprova” de autoria do empresário Marcos Magalhães, presidente do ICE.

Em se tratando dos documentos pesquisados, selecionamos, como os mais pertinentes ao objetivo deste artigo, a Lei nº 11.100/2018, que institui o Programa de Educação Integral do estado da Paraíba e os Decreto nº 36.408, de 30 de novembro de 2015, e nº 36.409, de 30 de novembro de 2015, por meio dos quais são criadas, respectivamente, as Escolas Cidadãs Integrais (ECI) e as Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT) no âmbito da rede estadual de ensino.

Considerando que o papel dos organismos empresariais expressa a reconfiguração da sociedade civil no contexto do neoliberalismo de Terceira Via (MARTINS, 2009), nossas análises baseiam-se no conceito de Estado Ampliado desenvolvido por Gramsci, notadamente nas suas formulações acerca da sociedade civil.

Quando um grupo social fundamental (classes: burguesia ou proletariado) se impõe sobre o conjunto da sociedade, ou seja, torna-se hegemônica, temos um bloco histórico que, cimenta a

integração da estrutura com a superestrutura. Nesse bloco o elemento econômico e o elemento ideológico mantêm relação de reciprocidade e interdependência, o que afasta o privilégio de um (economicismo) e de outro (ideologismo) (SAVIANI, 2010, p.12). O bloco histórico propiciado pelo exercício da hegemonia se institucionaliza na forma de Estado. Em Gramsci este Estado assume sentido ampliado abarcando tanto a sociedade política quanto a sociedade civil. Gramsci (2007, Q. 13, V 3, p. 244) afirma que o “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção”.

A sociedade política diz respeito ao aparelho governamental, ou seja, o Estado em sentido estrito, que tem poder de coerção legitimado socialmente e aceito pela tradição. Já a sociedade civil é o conjunto de aparelhos privados de hegemonia que são as organizações, a escola, a família, etc.

Ainda a concepção gramsciana de formação Omnilateral norteia nosso olhar acerca da ECI-PB, por entender que o uso da denominação integral visa conferir a um aparente caráter transformado a uma proposta educacional conservadora (BRAGA, 2004).

Visando a alcançar o objetivo proposto, o artigo compreende, além desta introdução, uma abordagem acerca da concepção gramsciana de educação omnilateral, seguida da apresentação da Escola Cidadã Integral de Ensino Médio no Estado da Paraíba e dos princípios e diretrizes para a implementação desse modelo, presentes no já citado livreto de autoria do presidente do ICE, organismo responsável pela coordenação pedagógica das ECIs/PB. Por fim, tecemos rápidas considerações acerca das ECIs e da atuação do ICE na implementação desse modelo nas escolas de ensino médio da rede estadual de ensino da Paraíba.

2. SOBRE A EDUCAÇÃO OMNILATERAL

Omnilateral é um termo derivado do latim, sua tradução literal significa “todos os lados ou dimensões”. Desse modo, educação omnilateral refere-se a educação ou formação do homem em todas as suas dimensões levando em conta as condições subjetivas, objetivas e reais para seu completo desenvolvimento histórico. Tais dimensões envolvem a vida corpórea do indivíduo bem como seu desenvolvimento intelectual, estético, cultural, educacional e psicossocial. Em suma, a

educação omnilateral compreende não somente a educação mas também a emancipação do ser humano em todos os sentidos (FRIGOTTO, 2012, p. 267).

As possibilidades tanto do desenvolvimento humano omnilateral quanto da educação omnilateral encontram-se na batalha por um novo projeto de sociedade. Projeto este que tenha como objetivo libertar “o trabalho, o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a cultura e as relações humanas” das amarras da sociedade capitalista, que sujeita todas as dimensões das relações sociais e de produção tais como, “educação, saúde, cultura, lazer, amor, afeto e, até mesmo, grande parte das crenças religiosas à lógica mercantil” (FRIGOTTO, 2012).

Uma educação omnilateral na perspectiva gramsciana deve ser orientada de modo a libertar os homens do jugo do capital. Desse modo, a formação deve ser voltada para emancipação. Isso implica combater a educação fragmentada, unilateral, que se baseia na divisão do trabalho e imediatamente interessada.

O conceito desinteressado é chave no pensamento de Gramsci para a discussão sobre educação e trabalho. Segundo Nosella o termo desinteressado se refere a um “horizonte amplo, de longo alcance, isto é, que interessa objetivamente não apenas a indivíduos ou a pequenos grupos, mas à coletividade e até à humanidade inteira” (NOSELLA, 1992, p. 14).

Vale destacar que Gramsci se preocupa com uma formação cultural do proletário, desse modo, o autor defendia “atividades formativo-culturais para o proletariado em geral, mas rejeita a ideia de formá-lo dentro de uma cultura abstrata, enciclopédica, burguesa, que efetivamente confunde as mentes trabalhadoras e dispersa sua ação” (NOSELLA, 1992, p. 14). Assim, a escola defendida por Gramsci deve ser

escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo (GRAMSCI, 2001, p. 33-34).

Para Gramsci, a escola deve ser desinteressada na medida em que pensa primeiro a formação humanística do indivíduo, não em detrimento à formação para o trabalho, mas como

base para essa formação. A escola unitária (de formação humanista, entendido esse termo de forma ampla e não apenas no sentido tradicional) ou de cultura geral, necessitaria “assumir a tarefa de inserir os jovens na atividade social, depois de tê-los elevado a um certo grau de maturidade e capacidade para a criação intelectual e prática e a uma certa autonomia na orientação e na iniciativa” (GRAMSCI, 2001, p. 33-34).

Assim, segundo Gramsci (2001, p. 49) deve-se “criar um tipo único de escola preparatória (primária-média) que conduza o jovem até os umbrais da escolha profissional, formando-o, durante este meio tempo, como pessoa capaz de pensar, de estudar, de dirigir ou de controlar quem dirige”. Na escola atual brasileira assim como na Itália da época de Gramsci “verifica-se um processo de progressiva degenerescência: as escolas de tipo profissional, isto é, preocupadas em satisfazer interesses práticos imediatos, predominam sobre a escola formativa, imediatamente desinteressada” (GRAMSCI, 2001, p. 49). E é na contra mão desse discurso de formação profissional interessada que desenvolvemos nosso trabalho.

3. ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL DE ENSINO MÉDIO NO ESTADO DA PARAÍBA

Após implementar o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) no ano 2015, o governador Ricardo Vieira Coutinho (PSB) instaura um modelo de escola integral – à semelhança do instituído no estado de Pernambuco, também durante uma gestão vinculada ao PSB – próprio do governo estadual, compreendendo a Escola Cidadã Integral e a Escola Cidadã Integral Técnica, criadas por meio dos Decretos nº 36.408, de 30 de novembro de 2015 e nº 36.409, de 30 de novembro de 2015, respectivamente.

Posteriormente, a Medida Provisória nº 267, de 07 de fevereiro de 2018, aprovada pela Lei nº 11.100, 06 de abril de 2018, institui o Programa Escola Cidadã Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas - ECIS (PARAÍBA, 2018).

Consideradas, pela própria Secretaria de Educação, como a ação de maior envergadura desenvolvida pela SEE/PB, “um divisor de águas na história da educação do Estado” (PARAÍBA, 2018), as ECIs voltam-se para “a formação educacional de excelência [...] e a profissionalização do

educando conforme método didático e administrativo próprios” (PARAÍBA, 2018, p. 104). Mais especificamente, as Escolas Cidadãs Integrais têm por objetivo

oferecer os fundamentos de uma escola inclusiva e que visa formar o cidadão para os desafios do século XXI, como também para as exigências profissionais que o mundo contemporâneo exige, tendo como ponto de partida o educando e buscando desenvolver os pilares essenciais para a formação de indivíduos que possam contribuir com a sociedade a partir de sua autonomia, das diferentes competências e sendo solidários, tudo isso baseado no incentivo e desenvolvimento do protagonismo juvenil (PARAÍBA, 2018, p. 104).

O conteúdo pedagógico dessas escolas é voltado para uma formação de excelência e a profissionalização do educando por meio de método didático próprios (PARAÍBA, 2018, p. 104). Além das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as ECIs têm em seu currículo uma grade diferenciada pois traz disciplinas diversificadas como por exemplo Eletivas, Projeto de Vida, Pós Médio, Estudo Orientado, entre outras. O Programa de Educação Integral do Estado da Paraíba compreende, além da ECI, a Escola Cidadã Integral Técnica (ECIT) e a Escola Cidadã Integral Socioeducativa (ECIS).

A ECIT segue o mesmo modelo da ECI, porém, traz como diferencial os cursos técnicos que têm por objetivo “a formação dos jovens para atuarem no mercado de trabalho”. Ambas buscam, segundo o Governo Estadual, propiciar aos jovens se “reconhecerem como protagonistas em seus locais de atuação”, “dando ao jovem a opção de ingressar no mercado de trabalho ao concluir o ensino médio” (PARAÍBA, 2018, p. 104).

Outro modelo com base na ECI é o Escola Cidadã Integral Socioeducativa, que funcionam dentro das Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado da Paraíba, atuando de maneira semelhante às ECIs, todavia, são levadas em conta as especificidades do local e contexto no qual estão inseridas essas escolas. Componentes curriculares como por exemplo “Aulas Eletivas, Acolhimento Diário, Salas Temáticas, desenvolvimento do Protagonismo Juvenil em consonância com a BNCC, fazem parte do trabalho desenvolvido com os (as) socioeducandos (as)” (PARAÍBA, [201?]).

Além do modelo pedagógico diversificado, as ECIS buscam “a formação do cidadão em sua totalidade” (PARAÍBA, [201?]), são oferecidos cursos profissionalizantes e atividades em diversas áreas como, por exemplo, esporte, arte, e cultura, tendo como objetivo “a reinserção do adolescente na sociedade e sua futura integração ao mercado de trabalho” (PARAÍBA, [201?]).

Desde sua criação em 2015, e implantação em 2016, com previsão de universalização nas escolas de nível médio da rede estadual, o Programa é implantado sob a coordenação pedagógica do Instituto de Corresponsabilidade Pela Educação (ICE), organização não-governamental “criado em 2003 por um grupo de empresários motivados a conceber um novo modelo de escola e resgatar o padrão de excelência do então decadente e secular Ginásio Pernambucano, localizado em Recife” (ICE, s.d.). A atuação do ICE vem ganhando força pelo Brasil com a atuação do empresário Marcos Magalhães, idealizador, fundador e principal vendedor das ideias do ICE.

O ICE tem em sua base uma leque de parceiros classificados como: estratégicos - Instituto Sonho Grande (ISG) e Instituto Natura, assinalados, pelo governo estadual, como apoiadores do Programa (PARAÍBA ON LINE, 2018); parceiros técnicos - Instituto Qualidade no Ensino (IQE) e Worldfund; financiadores – os próprios Instituto Natura e Sonho Grande; Itaú BBA; Trevo Tecnologia Social; Fiat/Chrysler; Jeep; Espírito Santo em Ação (Movimento Empresarial do Espírito Santo); indústria farmacêutica EMS (ICE, s. d.). Atualmente mantem “parcerias” com 16 estados e 8 municípios brasileiros.

Esse modelo de escola tem foco no Ensino Médio e se materializa, segundo o presidente do ICE, “pela presença de professores e alunos em horário integral [na escola], bem como pelo Projeto de Vida de cada aluno e pela ênfase no protagonismo e empreendedorismo” (MAGALHÃES, 2008, p. 22).

Mediante o convênio de “cooperação” firmado pela SEE/PB, o ICE e seus parceiros técnicos respondem pela implementação das ECI baseada no modelo da Escola da Escolha - implantado em Pernambuco - (ICE, 2017), pela formação continuada de gestores e professores dessas escolas, e ainda, bem como pela supervisão e monitoramento do trabalho pedagógico e administrativo desenvolvido nessas escolas.

4. CONCLUSÃO

A educação denominada integral tanto no ProEMI quanto na ECI, vão no sentido de que, a jornada escolar é expandida, ou seja, o tempo de permanência dos estudantes nas escolas é tido como integral. Ao dividir a escola em ECI e ECIT, já se está cindindo o caráter integral da educação pois, o que entendemos por formação integral é formação omnilateral ou seja, a educação ou formação do homem em todas as suas dimensões. Ao ter que escolher entre a ECI e a ECIT, o jovem perde a oportunidade de uma formação verdadeiramente integral, pois, o currículo dessas escolas é diferenciado entre si. As ECI trazem em sua base disciplinas voltadas para a formação humanista, propedêutica, enquanto as ECIT, trazem apenas o básico dessa formação investindo em cursos técnicos de formação dos jovens para o mercado de trabalho.

Ao firmar “parcerias” com organismos privados, que têm em sua estrutura colaboradores como empresas privadas, o Governo do Estado da Paraíba abre mão da administração e gestão da educação no Estado. Ao Colocarmos o termo “parceria” entre aspas questionamos se esse acordo é realmente parceria, pois entendemos que parceria implica troca, mas no caso aqui exposto, identificamos um contrato de prestação de serviços onde o governo do estado “cuida da destinação de recursos físicos e financeiros e o setor privado, por meio do ICE, contribui com a implantação das metodologias e tecnologias gerenciais” (AGENDAPARAÍBA.COM).

Pelo exposto, a organização administrativa e pedagógica das ECIs de Ensino Médio da rede estadual da Paraíba, está sob direção de organismos privados vinculados ao mundo empresarial. De acordo com Marcos Magalhães (2008), o tão exaltado novo modelo de escola de ensino médio está institucionalmente caracterizado por uma parceria entre o setor público e o setor privado, em regime de colaboração e corresponsabilidade. Administrativamente traz sem suas diretrizes, padrões gerenciais próprios do mundo empresarial pois há compromissos, metas, avaliações, incentivos e responsabilização apoiados por planos previamente desenvolvidos pelo ICE, transpondo para as escolas públicas a mesma lógica já aplicada em escolas privadas, uma visão empresarial.

Pedagogicamente, a proposta baseia-se na introdução de valores e inovações: protagonismo juvenil, empreendedorismo juvenil, Educação para Valores, educação geral e certificação profissional, avaliações sistemáticas e um foco especial no Projeto de Vida – que tem por objetivo ajudar o jovem a planejar o caminho que precisa construir e seguir para realizar seus plano a curto, médio e longo prazos.

Tais características revelam a inserção da lógica empresarial nas escolas públicas de Ensino Médio no Estado da Paraíba, deixando clara ingerência do empresariado, designada de responsabilidade social, ou, de corresponsabilidade público - Privada, como denomina Magalhães. Desse modo, fica clara a adoção do gerencialismo da educação no Estado da Paraíba e a lógica capitalista de formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho. Mão de obra capaz de enfrentar os desafios da sociedade atual.

5. REFERÊNCIAS

BRAGA, Ialê Falleirosos. **PCN E A FORMAÇÃO ESCOLAR DO NOVO HOMEM: UM ESTUDO SOBRE A PROPOSTA CAPITALISTA DE EDUCAÇÃO PARA O BRASIL DO SÉCULO XXI**. Dissertação de mestrado. Niterói: UFF, 2004.

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL. Disponível em:<
<https://sites.google.com/view/ecipb/in%C3%ADcio?authuser=0>>. Acesso em: Junho de 2019.

FROGOTTO, Gaudêncio. Verbete educação Omnilateral. In. **Dicionário da Educação do Campo**. Roseli Salet Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano, Gaudêncio Frigotto (Orgs). Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 267-274.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V 2. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 2ª ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Cadernos do cárcere**. V 3. Maquiavel: notas sobre o estado e a política. 3ª ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ICE. **Instituto de Corresponsabilidade pela Educação**. Disponível em: < <http://icebrasil.org.br/>>. Acesso em: Maio de 2019.

MAGALHÃES, Marcos. **A juventude brasileira ganha uma nova escola de Ensino Médio**: Pernambuco cria, experimenta e aprova. São Paulo: Albatroz; Loqüi, 2008.

MARTINS, André Silva. **A Direita Para o Social: A educação da sociabilidade no Brasil contemporâneo.** Juiz de Fora: UFJF, 2009.

NOSELLA, Paolo. **A Escola de Gramsci.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1992.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes operacionais para o funcionamento das escolas estaduais 2018. João Pessoa: SEEPB, 2018. 278 p. Disponível em: <[http://paraiba.pb.gov.br/downloads/DIRETRIZES_2018_PARA_DIVULGA %C3%87%C3%83o.Pdf](http://paraiba.pb.gov.br/downloads/DIRETRIZES_2018_PARA_DIVULGA%C3%87%C3%83o.Pdf)>. Acesso Em: Agosto De 2019.

PARAÍBA. Decreto Nº 36.408 De 30 de Novembro de 2015. Cria a Escola Cidadã Integral, institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. João Pessoa - Terça-feira, 01 de Dezembro de 2015. Disponível em:< <http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/12/Diario-Oficial-01-12-2015.pdf>>. Acesso em: Maio de 2019.

PARAÍBA. DECRETO Nº 36.409 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015. Cria a Escola Cidadã Integral Técnica, institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. João Pessoa - Terça-feira, 01 de Dezembro de 2015. Disponível em:< <http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/12/Diario-Oficial-01-12-2015.pdf>>. Acesso em: Maio de 2019.

PARAÍBA. Medida Provisória Nº 267 de 07 de Fevereiro de 2018. Autoria: Poder Executivo Cria o Programa de Educação Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas - ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2018/02/Diario-Oficial-09-02-2018.pdf>>. Acesso em: Junho de 2019.

PARAÍBA. Lei Nº 11.100, 06 De Abril De 2018 Autoria: Poder Executivo Cria o Programa de Educação Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas - ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. Diário do Poder Legislativo do Estado da Paraíba, n. 7.532. João Pessoa, 12 de abril de 2018. p. 1. Disponível em:< <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2018/04/DPL-12.04.2018.pdf>>. Acesso em: Maio de 2019.

PARAÍBA ON LINE. **Governador se reúne com representantes de institutos que apoiam as Escolas Cidadãs.** Disponível em <<https://paraibaonline.com.br/2018/01/governador-se-reune-com-representantes-de-institutos-que-apoiam-as-escolas-cidadadas>>. Publicado em 18/jan/2018. Acesso em: Junho de 2019.